

**LEI MUNICIPAL N.º 767 de 28 de fevereiro de 2014.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VENCIMENTO  
BÁSICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os valores dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo, no percentual 5% para os servidores que ganham acima do salário mínimo, na forma dos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

**Art. 2º** - Os proventos dos inativos e pensionistas ficam majorados nos mesmos valores estabelecidos nesta Lei para os servidores em atividade, observado o disposto no § 8º. do art. 40, da constituição Federal.

**Art. 3º** - O reajuste concedido por esta Lei não constitui para o Poder Executivo quaisquer obrigações de reajustamento dos contratos temporários regulados por lei municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º. de janeiro de 2014.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ-CE**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.



**CARLOS ANTONIO VASCONCELOS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 767 /2014**

**QUADRO PODER DO EXECUTIVO - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Reg.Horas</b>
036	Advogado	2.703,45	20/hs
112	Agente Administrativo	724,00	40/hs
006	Agente Administrativo I	724,00	40/hs
007	Agente Administrativo II	724,00	40/hs
084	Agente Administrativo III	724,00	40/hs
210	Agente de Endemias	724,00	40/hs
039	Agente de Saúde	724,00	40/hs
114		724,00	



	Agente Social		40/hs
080	Ajudante	724,00	40/hs
159	Almoxarife	724,00	40/hs
013	Assistente Administrativo	1.917,26	40/hs
131	Assistente Social	2.517,69	40/hs
037	Atendente I	724,00	40/hs
043	Atendente II	724,00	40/hs
041	Atendente III	724,00	40/hs
014	Auxiliar Contador	809,14	40/hs
144	Auxiliar de Consultório Dentário	724,00	40/hs
103	Auxiliar de Enfermagem	724,00	40/hs
062	Auxiliar de Enfermagem – Hospital	724,00	40/hs
101		724,00	

	Auxiliar de Enfermagem – PSF		40/hs
113	Auxiliar de Farmácia	724,00	40/hs
156	Auxiliar de Operador de Raio-X	724,00	40/hs
155	Auxiliar de Sala de Gesso	724,00	40/hs
166	Auxiliar de Serviços Gerais	724,00	40/hs
023	Auxiliar de Serviços I	724,00	40/hs
063	Auxiliar de Serviços II	724,00	40/hs
099	Auxiliar em Contabilidade	724,00	40/hs
211	Auxiliar em Laboratório	724,00	40/hs
070	Bibliotecário	1.075,83	40/hs
033	Bibliotecário	724,00	40/hs
020	Bioquímico	1.202,15	20/hs
082		724,00	



	Calceteiro		40/hs
172	Carpinteiro	724,00	40/hs
005	Contador	2.368,09	20/hs
168	Cozinheiro	724,00	40/hs
040	Cozinheiro II	724,00	40/hs
091	Dentista	1.917,16	20/hs
150	Digitador	724,00	40/hs
201	Educador Físico	892,22	40/hs
162	Eletricista	724,00	40/hs
164	Encanador	724,00	40/hs
199	Enfermeiro – CAPS	2.487,16	40/hs
127	Enfermeiro – Hospital	2.487,16	40/hs
129		961,94	

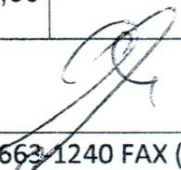


	Enfermeiro – Plantonista		24/hs
128	Enfermeiro – PSF	2.487,16	40/hs
056	Engenheiro Agrônomo	2.387,00	40/hs
044	Engenheiro Civil	1.879,58	20/hs
011	Escriturário II	1.017,00	40/hs
133	Farmacêutico	2.008,86	40/hs
232	Farmacêutico – Bioquímico	1.169,98	20/hs
140	Fiscal de Obras	724,00	40/hs
141	Fiscal de Tributos	724,00	40/hs
130	Fisioterapeuta	2.397,36	40/hs
134	Fonoaudiólogo	2.184,86	40/hs
052	Gari	724,00	40/hs
214		724,00	

	Gari		40/hs
212	Inspetor da Vigilância Sanitária	724,00	20/hs
208	Instrutor de Artesanato – CIAC	724,00	20/hs
209	Instrutor de Dança – CIAC	724,00	20/hs
207	Instrutor de Desenho e Pintura – CIAC	724,00	20/hs
204	Instrutor de Esporte	724,00	40/hs
205	Instrutor de Música – CIAC	724,00	20/hs
206	Instrutor de Teatro – CIAC	724,00	20/hs
170	Lavadeira	724,00	40/hs
152	Maestro	1.041,47	40/hs
161	Mecânico de Veículo	724,00	40/hs
190	Médico – Hospital	7.319,40	40/hs
		7.319,40	



124	Médico – PSF		40/hs
123	Médico Anestesiista	7.319,40	40/hs
194	Médico Auditor	2.403,13	20/hs
122	Médico Cirurgião Geral	7.319,40	40/hs
121	Médico Gineco-obstetra	7.319,40	40/hs
193	Médico Obstetra	3.659,70	20/hs
120	Médico Pediatra	7.319,40	40/hs
118	Médico Plantonista	1.708,69	24/hs
191	Médico Psiquiatra – CAPS	7.319,40	40/hs
119	Médico Traumatologista	7.319,40	40/hs
192	Médico Traumatologista	3.659,70	20/hs
125	Médico Veterinário	1.201,57	20/hs
050		724,00	





	Mensageiro		40/hs
158	Mensageiro	724,00	40/hs
154	Motorista	724,00	40/hs
213	Motorista – Tipo “D”	724,00	40/hs
032	Músico	724,00	40/hs
157	Músico da Banda Municipal	724,00	40/hs
132	Nutricionista	2.184,86	40hs
198	Odontólogo – 20h	1.747,08	20/hs
197	Odontólogo – 40h	3.494,19	40/hs
126	Odontólogo – PSF	3.494,19	40/hs
195	Odontólogo Cirurgião	3.494,19	40/hs
189	Odontólogo Endodontista	3.494,19	40/hs
196			

	Odontólogo Periodontista	3.494,19	40/hs
153	Operador de Raio-X	1.077,31	24/hs
169	Pedreiro	724,00	40/hs
171	Pintor	724,00	40/hs
136	Psicólogo – CAPS	2.403,13	40/hs
202	Psicopedagogo	835,44	40/hs
151	Recepcionista	724,00	40/hs
111	Secretário Escolar	724,00	40/hs
021	Servente I	724,00	40/hs
038	Servente II	724,00	40/hs
200	Sociólogo	2.403,13	40/hs
102	Técnico Agropecuário	724,00	40/hs
097		1.277,98	



	Técnico de Laboratório		40/hs
203	Técnico em Enfermagem – Hospital	724,00	40/hs
049	Telefonista	724,00	40/hs
160	Telefonista	724,00	40/hs
137	Terapeuta Ocupacional	2.184,86	40/hs
163	Tratorista	724,00	40hs
167	Vigia	724,00	40/hs
054	Vigia I	724,00	40/hs
047	Vigia II	724,00	40/hs
022	Vigia III	724,00	40/hs
165	Vigilante de Endemias	724,00	40/hs
051	Zelador	724,00	20/hs
060		2.184,86	

**GOVERNO MUNICIPAL DE**

**BELA CRUZ**

E-Mail: [belacruz.gov@hotmail.com](mailto:belacruz.gov@hotmail.com)

CNPJ: 07.566.045/0001-77

CGF: 06.920.245-1

**BELA CRUZ**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Renovação e Progresso*



Zootecnista		40/hs
-------------	--	-------

**ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 767 /2014**

**QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES - Em extinção**

Código	Denominação	Vencimento	Reg.Horas
249	Agente Administrativo	724,00	20/hs
066	Atendente	724,00	40/hs
053	Eletricista	724,00	20/hs
010	Escriturário	724,00	40/hs
081	Fiscal de Tributos	724,00	40/hs
034	Merendeira	724,00	40/hs
094	Tesoureiro	1.775,14	40/hs
087	Vigia	724,00	40/hs
009	Zelador(a)	724,00	40/hs